



Proc. Administrativo 9.269/2024

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO

Data: 09/04/2024 às 16:29:12

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, TERMOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PEÇAS PARA DAS AUTOCLAVES (DE ESTERELIZAÇÃO) DA UPA 24H. (QUE NÃO ESTA FUNCIONANDO) R\$18.801,00

Dispensa de Licitação para Manutenção Corretiva Preventiva + troca de peças das 02 (duas) AUTOCLAVES da UPA 24 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão...para assinatura.

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_DISP_AUTOCLAVE_UPA_24H.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_DISP_AUTOCLAVE_UPA_24H_pdf.doc

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04E7-F467-18B6-4CBD e informe o código 04E7-F467-18B6-4CBD Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, MANOEL BREZOLIN e MARCOS RONALDO KOERICH



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANUTENÇÃO AUTOCLAVE UPA 24H

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a Dispensa de Licitação para Manutenção Corretiva Preventiva das 02 (duas) AUTOCLAVES da UPA 24 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão , conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Autoclave é um equipamento no qual o material a ser esterilizado é colocado de forma a fazê-lo entrar em contato com o vapor de água em altas temperaturas e pressão por um tempo determinado. A ação combinada da temperatura, pressão e umidade promovem a termocoagulação e desnaturação de proteínas enzimáticas e estruturais dos microrganismos, causando sua morte. Consiste em um cilindro metálico, que pode ser tanto horizontal como vertical, que possui uma resistência interna cuja função é aquecer a água; uma tampa com parafusos para fechá-la hermeticamente, válvulas de segurança e para saída de ar; um indicador de temperatura e pressão e controle de temperatura. Desse modo, é trivial que o material a ser autoclavado seja resistente às temperaturas utilizadas. A esterilização por autoclave é um dos processos mais comuns em laboratórios, hospitais, empresas e indústrias sendo um método eficiente, rápido e econômico utilizado para esterilizar materiais termorresistentes. Na prática laboratorial, os meios de cultura antes de serem usados precisam ser esterilizados pelo aquecimento do meio em uma autoclave. Dentre suas vantagens, pode-se citar alta eficiência da esterilização; equipamentos de simples operação e de baixo custo. Contudo também apresenta algumas desvantagens como a manutenção do volume dos resíduos tratados, geração de maus odores e aerossóis não patogênicos, além de precisa de recipientes termorresistentes que tem custo relativamente elevado.

Ocorre que a Central de Materiais Esterelizados - CME, na UPA 24 horas atende a demanda da UPA e de todas as unidades do município com um grande fluxo de esterilização de materiais, sendo assim as duas autoclaves vem apresentando problemas.

Na AUTOCLAVE MODELO 39209 N. DE SERIE 7198 MARCA PHOENIX, será realizada manutenção corretiva pela empresa fabricante do equipamento que é a Phoenix Luferco, pois solicitamos orçamento para as empresas do Município e estes não demonstraram interesse na manutenção, visto que esse equipamento vem apresentando problemas na vedação da porta a algum tempo, sendo realizada a troca da borracha de vedação por 03 vezes durante o ano. Sendo assim entende-se que há um problema de pressão interna mais grave a ser sanado, por isso a mesma não consegue realizar esse conserto.

A outra AUTOCLAVE DA MARCA SERCON - conforme avaliação pela empresa Odonto Tec Ltda, a mesma necessita da substituição de algumas peças internas para poder funcionar novamente.

Com relação aos orçamentos, justifica-se apenas 01 (um) para cada equipamento, devido ao fato de ter poucas empresas especializadas neste tipo de manutenção na nossa região, e que façam essa avaliação técnica de forma gratuita para o município, e a outra empresa ser especifica da marca da fábrica. Em anexo encontram-se os orçamentos das empresas.

Ressalto ainda que não há licitação para esse tipo de serviço, mas que a Secretaria de Saúde





já vem se organizando para elaborar um termo que abranja esse tipo de manutenção corretiva/ preventiva mais troca de peças de equipamentos hospitalares.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista se tratar de uma manutenção de equipamento, onde as peças serão adquiridas pela empresa que ira realizar a manutenção. Sendo assim para melhores resultados, o julgamento por lote mostra-se mais vantajoso.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostra.

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os itens/ serviços, objeto desta dispensa, deverão ser realizados na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão. sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os itens/serviços deverão ser entregues/ executados no **prazo máximo de 5 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens/serviços, objeto desta dispensa, deverão ser entregue de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) **meses**

Os itens/serviços serão recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os itens/serviços poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





- A Contratada deverá efetuar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;
- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca do produto** apresentado na proposta.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

GRUPO 01 - AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO/MODELO 39209

unter 0 01 11010 danit 21110 21111 201 21100 110 2 2 2 0 7 2 0 7												
ITEM	COD	DESCRITIVO			QTD	UNID	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA				
1		SEVIÇOS	DE	MANUTENÇÃO	01	SV	R\$ 7.969,00	PHOENIX				
		CORRETIVA	NTIVA				LUFERCO					
								LTDA				

VALOR TOTAL R\$7.969,00





GRUPO 02 - AUTOCLAVE MARCA SERCON

ITEM	COD	DESCRITIVO	QTD	UNID	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1		SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS, MONTAGEM E TESTES DE FUNCIONAMENTO		SV	3.000,00	ODONTO TEC LTDA
2		SENSOR DE TEMPERATURA BP 100 3 VIAS/2M	01	UN	R\$ 993,00	ODONTO TEC LTDA
3		CONTROLADOR CPU – 65 COM 8 PROGRAMAÇÕES PRÉ DEFINIDAS.	01	UN	R\$ 6.839,00	ODONTO TEC LTDA

VALOR TOTAL R\$10.832,00

VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO: R\$18.801,00 - Dezoito mil e oitocentos e um reais.

9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494.

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos itens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Ida Tereza da Silva de Toni, Coordenadora Geral Upa 24h cujo CPF n^{o} 880.763.429-53, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com Telefone (46) 991377111 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 09/04/2024
- Secretaria Municipal de Saúde
- Elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Andréia Vargas dos Reis Dillenburg.
- Telefone para Contato: 46 3520-2121 Ramal:3027
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

12 - AUTORIZAÇÃO







Francisco Beltrão, PR 09/04/2024

Manoel Brezolin Secretário Municipal de Saúde

Marcos Ronaldo Koerich Sec. Mun. de Administração Cleber Fontana Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – ORÇAMENTOS









VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E7-F467-18B6-4CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/04/2024 00:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 10/04/2024 13:32:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 10/04/2024 16:04:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04E7-F467-18B6-4CBD